

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG
PORTARIA/UEMG Nº 002/2004

Cria grupo de trabalho para os fins que especifica

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando a necessidade de se adotar as providências necessárias previstas na Lei nº 9394/96 e na Resolução nº 450/03 do Conselho Estadual de Educação, para o recredenciamento da Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado no âmbito da Universidade, Grupo de Trabalho composto dos seguintes servidores: Marília Sidney de Souza Mendonça, Presidente; Marina Ewelín Wasner Machado, Neide Wood de Almeida, Ezequiel Rabelo e Otacir Geraldo Moraes, com a finalidade de adotar as providências necessárias ao encaminhamento junto ao Conselho Estadual de Educação, do pedido de recredenciamento da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, conforme a legislação vigente.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho criado na forma do artigo 1º desta Portaria, terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do trabalho, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, em 09 de fevereiro de 2004.

José Antônio dos Reis - Reitor